

PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Projeto: PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL

[Amazon Sustainable Landscapes Child Project – P158000 and Additional Financing – P171257]

Brasília, 26 de maio de 2020

Sumário

SIGLAS.....	3
1. INTRODUÇÃO E DESCRIÇÃO DO PROJETO	4
2. POLÍTICAS E REQUISITOS	9
3. RESUMO DAS ATIVIDADES ANTERIORES DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	9
4. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PARTES INTERESSADAS	12
5. PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS.....	15
6. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	17
7. RECURSOS E RESPONSABILIDADES.....	19
8. PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO E REGISTRO DE, E RESPOSTA A, QUEIXAS E SUGESTÕES.....	20
9. MONITORAMENTO E RELATORIA.....	23
ANEXO I – LISTA PRELIMINAR DE PARTES INTERESSADAS RELACIONADAS AO PROJETO	25
ANEXO II – DOCUMENTOS DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE UC.....	27

SIGLAS

AP	Áreas Protegidas
APP	Área de Proteção Permanente
ARPA	Áreas Protegidas da Amazônia
ASL	<i>Amazon Sustainable Landscapes Program</i>
ASL Brasil	Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Brasil
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CC	Conselho Consultivo
CI-Brasil	Conservação Internacional – Brasil
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
DECO	Departamento de Conservação de Ecossistemas
FOIRN	Federação das Organizações indígenas do Rio Negro
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GEF	<i>Global Environment Facility</i>
IBAMA	Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis e do Meio Ambiente
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDESAM	Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
IPAM	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
LPVN	Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012 – novo código florestal)
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NDC	Contribuições Nacionalmente Determinadas
OMEC	Outras Medidas Eficientes de Conservação Baseadas em Áreas
ONG	Organização Não Governamental
PO	Plano Operativo
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PRADA	Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas
PROVEG	Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa
PSAM	Paisagens Sustentáveis da Amazônia
RL	Reserva Legal
SBio	Secretaria de Biodiversidade
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICAR	Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SQCR	Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade
UC	Unidade de Conservação
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto
UO	Unidade Operativa

1. INTRODUÇÃO E DESCRIÇÃO DO PROJETO

Em dezembro de 2017, o projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL Brasil – Fase 1, foi aprovado como parte do Programa “*Amazon Sustainable Landscapes*” (ASL), com a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, e o Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO) e a Conservação Internacional - Brasil (CI-Brasil) como agências executoras. O Programa se desenvolve no âmbito do *Global Environment Facility* (GEF) e consiste de quatro projetos nacionais (denominados “*child projects*”) – Brasil (1), Colômbia (1) e Peru (2) – e um quinto projeto desenhado para fomentar colaborações regionais na Amazônia. O Objetivo Global da fase 1 do projeto ASL Brasil é expandir a área sob proteção legal e melhorar o manejo de Unidades de Conservação, e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira.

Dada a complexidade de trazer as mudanças de paradigma e as mudanças comportamentais relacionadas ao gerenciamento bem-sucedido de áreas protegidas e ao fomento da economia sustentável baseada em florestas, uma abordagem de longo prazo é fundamental. Por isso está sendo preparada a segunda fase do projeto, doravante chamada ASL Brasil – Fase 2, ao mesmo tempo em que se implementa a primeira fase. A segunda fase do projeto terá um período de sobreposição com a fase 1 e prolongará a implementação do projeto, após o encerramento da primeira fase, até 2026.

A segunda fase, cuja nota conceitual já foi aprovada pelo GEF se justifica, ainda, em função de: (a) o ciclo de implementação de algumas das políticas públicas apoiadas se estende além do período de implementação de seis anos da fase I (Lei de Proteção da Vegetação Nativa – LPVN (Lei 12.651/2012 – novo código florestal); Contribuições Nacionalmente Determinadas – NDC, Lei para a Gestão Florestas Públicas e Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Proveg); (b) o apoio à consolidação de cadeias de valor pré-existent (não-madeireiras e pesqueiras) em conjunto com os estados também requer uma abordagem de longo prazo e a expansão dessa abordagem para novas áreas geográficas; (c) a implementação de uma economia florestal permanente requer a inclusão de algumas novas áreas de ação, especialmente pesquisa e desenvolvimento de novos produtos para agregar valor às cadeias de valor sustentáveis preexistentes e identificar e fomentar o surgimento de novos valores favoráveis à biodiversidade e (d) mobilizar recursos financeiros privados (investimento de impacto) para apoiar abordagens integradas de gestão da paisagem com a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e conservação / recuperação das Reservas Legais (RL) e Áreas de Proteção Permanente (APP).

As atividades do projeto em relação às áreas protegidas, também serão ampliadas no ASL Brasil - Fase 2, incluindo: 1) o apoio para unidades de conservação que não fazem parte do programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA. O objetivo desta alteração é apoiar unidades que até o momento contaram com menos apoio para a consolidação da sua gestão; 2) fortalecimento de mecanismos de governança das áreas protegidas em nível regional, por meio do fortalecimento da gestão de reservas da biosfera, mosaicos e sítios Ramsar, que envolvem mais de uma unidade de conservação e seu entorno. Nessa Fase 2 serão concentrados esforços na consolidação e gestão de unidades existentes e nos arranjos inovadores de gestão integrada de paisagem, não apoiando atividades de novas criação de unidades de conservação.

Além da necessidade de assegurar a resiliência a longo prazo das unidades de conservação, há também algumas novas áreas importantes a serem abordadas. Neste sentido, destaca-se o fortalecimento da conectividade no nível da paisagem. Houve esforços significativos para estabelecer e proteger ecossistemas importantes, no entanto, algumas dessas áreas protegidas ficam isoladas em uma paisagem fragmentada e degradada, enquanto outras estão ameaçadas pela proximidade com a fronteira de

conversão da agricultura. A conexão e gestão dessas áreas protegidas, juntamente com as regiões produtivas vizinhas, em uma abordagem integrada e sustentável da paisagem, resolverá uma lacuna importante, auxiliando na viabilidade ecológica de espécies e habitats na Amazônia.

Outra estratégia que será fortalecida nessa segunda fase do projeto será a promoção de ações para a estruturação e promoção do uso sustentável da biodiversidade, entendendo que a consolidação e o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis possuem também um papel de grande relevância na estratégia de conservação dos ecossistemas, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região.

O Projeto ASL Brasil - Fase 2 congrega mais de duas décadas de trabalhos de fortalecimento das ações de conservação da biodiversidade, redução das taxas de desmatamento e melhoria dos modos de vida das comunidades amazônicas locais. Este projeto será o quarto a ser apoiado pelo GEF/Banco Mundial, começando com o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA I (P058503) de 1998, seguido por uma segunda fase, ARPA II (P114810), em 2012, e em 2017 pelo ASL – Fase 1 (P158000).

O Objetivo Global do ASL Brasil Fase 2 continua o mesmo da fase 1, qual seja “Expansão da Áreas sob Proteção Legal e Melhoria na Gestão de Áreas Protegidas, como também aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira” Dentro deste objetivo a fase 2 visa promover a gestão integrada da paisagem e a conservação de ecossistemas terrestres e de água doce em áreas específicas, a fim de melhorar o manejo e a conectividade de Áreas Protegidas na Região Amazônica.

Para cumprir com os seus objetivos, o projeto está estruturado em quatro componentes, que são os mesmos para as duas fases. Abaixo um quadro comparativo das ações, que descreve as diferenças entre as Fases 1 e 2:

Projeto Atual (Fase 1)	Proposta de Financiamento Adicional (Fase 2)
Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia Fortalecer a gestão e o financiamento sustentável das áreas protegidas do Programa ARPA por meio de: (a) expansão da área protegida pelo Programa ARPA em 3 milhões de ha. (b) fortalecimento da consolidação e melhoria da eficácia da administração de 60 milhões de ha de UCs novas e existentes apoiadas por ARPA; (c) fortalecer a coordenação, gestão, monitoramento e comunicação do Programa ARPA; e (d) desenvolvimento e implementação de estratégias para aumentar os recursos adicionais do Fundo de Transição ARPA.	Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia Consolidar e fortalecer áreas sob proteção fora do Programa ARPA e identificar e fortalecer os mecanismos de governança relacionados: (a) melhorar a gestão das áreas protegidas; (b) ajudar a definir critérios e identificar Outras Medidas Eficientes de Conservação Baseadas em Áreas (OMECS); (c) identificar modelos de financiamento sustentável das áreas protegidas e das OMECS; (d) fortalecer a governança integrada e compartilhada das paisagens e a conectividade ecológica; e (e) promover a conservação de espécies ameaçadas, definidas nas Portarias MMA nº 443/2014 (Listas das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção), nº 444/2014 (Lista das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção) e 445/2015 (Lista das espécies de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção) e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs; (f) As áreas de foco incluem mosaicos, reservas da biosfera e sítios Ramsar.

Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem Propriedades rurais e áreas protegidas de uso sustentável que adotam práticas sustentáveis de gestão integrada da terra por meio de: a) desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis; (b) consolidação de cadeias produtivas de valor; (c) melhorar as cadeias de valor para a recuperação da vegetação nativa; e (d) fortalecer a gestão integrada das UCs.	Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem Ampliar o escopo geográfico e expandir as intervenções existentes para: (a) promover a recuperação da vegetação nativa e sua biodiversidade, especialmente em áreas-chave para espécies ameaçadas, promovendo seu uso sustentável e o controle de espécies exóticas invasoras; (b) desenvolver sistemas de produção sustentáveis; e (c) fortalecer e diversificar cadeias de valor sustentáveis ligadas à pesca madeireira/não madeireira, priorizando a biodiversidade nativa; (d) promover a conservação de espécies e ecossistemas aquáticos. As abordagens promoverão práticas que melhoram os meios de subsistência e a conectividade e resiliência ecológica no nível da paisagem.
Componente 3 - Políticas para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais de desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal. As atividades se concentram em três áreas principais: (a) fortalecer a implementação dos principais instrumentos legais de recuperação florestal; (b) melhorar a capacidade de monitoramento de restauração florestal; e (c) melhorar os incentivos financeiros para os agricultores investirem em atividades de restauração.	Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa Promover maior proteção e recuperação da vegetação nativa, expandindo os esforços em andamento e explorando novas áreas temáticas para aprimorar a conectividade no nível da paisagem e o gerenciamento integrado: (a) fortalecer a capacidade de desenvolver, implementar e monitorar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal; (b) melhorar o conhecimento e enfrentar as lacunas políticas relacionadas com a economia florestal sustentável (por exemplo, produtos / cadeias de valor inovadores, modelos de financiamento combinados); (c) promover um ambiente propício à coordenação com outros países amazônicos em torno de preocupações comuns; e (d) fortalecer a implementação de políticas para conservação de espécies ameaçadas e prevenção/ controle de espécies exóticas invasoras.
Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto Melhorar a capacidade brasileira de implementação e colaboração para aumentar o impacto do projeto, maior conformidade com os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto por meio de:	Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto Ampliar os esforços existentes para melhorar a capacidade de implementação e colaboração das partes interessadas, cumprir ainda mais os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto como parte do programa regional expandido da ASL,

(a) apoiar a participação das partes interessadas brasileiras nos esforços de troca de conhecimento; (b) explorar oportunidades para fortalecer a gestão ambiental colaborativa com o Peru e a Colômbia; (c) desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, seminários e estágios internacionais curtos; (d) sistematizar as lições aprendidas; e (e) implementar um sistema para garantir uma implementação eficaz.	incluindo agora 7 países participantes, através de: a) aumentar da participação no intercâmbio regional de conhecimentos; (b) aumentar a capacidade de implementação; (c) continuar a sistematizar as lições aprendidas; e (d) continuar a garantir uma implementação eficaz.
--	---

➤ Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia:

Melhorar a eficácia da gestão das unidades de conservação (UCs) existentes e não contempladas pelo programa ARPA. Implementar práticas inovadoras de manejo, ferramentas aperfeiçoadas de planejamento, abordagens de gestão participativa, monitoramento da biodiversidade in situ e financiamento sustentável em UCs e seu entorno; e Fortalecimento da governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e conectividade ecológica, com foco em arranjos de gestão tais como mosaicos de AP, sítios do patrimônio mundial, sítios Ramsar e reservas da biosfera.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outros: a) revitalizar, criar e fortalecer sistemas e ferramentas de planejamento e gestão do território; b) instalar e aprimorar estruturas de governança do território; c) estabelecer, avaliar e implementar ações já previstas nos planos de ação dos instrumentos de gestão integrada; d) elaborar planejamento nacional para sintonização das atividades locais com orientações nacionais; e) realizar intercâmbios de conhecimento e capacitações, em especial na temática de governança e processos de gestão; f) promover a integração e compatibilização de ações no território, incluindo os distintos instrumentos de gestão e as áreas protegidas; g) elaborar planejamentos estratégicos, planos de negócios, estratégias de captação de recursos e de criação de oportunidades para sustentabilidade financeira no âmbito regional, podendo incluir iniciativas relacionadas a selos de origem; i) elaborar e implementar planos de ecoturismo e de uso público regionais; j) elaborar diagnósticos e publicações de boas práticas e lições aprendidas; k) incentivar a integração entre os conselhos gestores das áreas protegidas, as instâncias de governança dos instrumentos de gestão integrada e outros colegiados relacionados à conservação e uso sustentável da biodiversidade nos níveis locais e regionais; l) divulgar a importância dos instrumentos de gestão integrada e da conservação da biodiversidade no nível regional; m) identificar, mapear e valorar os serviços ecossistêmicos do território, especialmente dos sítios Ramsar regionais do Rio Negro e do Rio Juruá e n)) promover a conservação de espécies ameaçadas e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs.

➤ Componente 2 – Gestão integrada da Paisagem:

Ampliar as atuais intervenções do projeto ASL Brasil para promover o manejo integrado da paisagem por meio de estratégias complementares que: (a) fomentem a recuperação da vegetação nativa; (b) desenvolvam sistemas de produção sustentáveis (sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, agroflorestas etc.); e (c) fortaleçam cadeias de valor sustentáveis (madeira, não madeireira e pesca).

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) estruturar uma estratégia para aumentar a escala da recuperação na Amazônia; b) elaborar modelagens espaciais para priorizar áreas

e otimizar o custo-efetividade de ações de recuperação; c) estruturar viveiros, redes de sementes, áreas de coletas de sementes em áreas que ainda não possuem essas estruturas; (d) identificação de novos produtos e cadeias em potencial, inclusive de recursos de biodiversidade aquática, restringindo o uso de espécies exóticas; (e) análise de todas as etapas e atores ao longo da cadeia de valor (do produtor, passando pelo intermediário, até o mercado); (f) desenvolvimento de novos modelos de negócios que promovam uma distribuição mais equitativa dos benefícios em nível local ou até considerem efeitos colaterais que geram conservação de espécies ameaçadas que ocorrem na área; h) elaborar planos e implementar ações de conservação de espécies ameaçadas e controle de espécies invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos d) realizar capacitações temáticas com as partes interessadas.

➤ Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa:

Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento, promover novas cadeias de valor, aumentar o capital de investimento de impacto privado e promover a recuperação florestal.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) apoiar a implementação do módulo de análise dinamizado do Cadastro Ambiental Rural – CAR nos estados; b) realizar oficinas de trabalho para definir estratégias de implantação dos Programas de Regularização Ambiental - PRA e para garantir sua implementação em campo; c) promover capacitações e contratações para apoiar os estados na implementação das ações de recuperação, como o Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADAs; d) consultorias para realizar as modelagens para estratégia de recuperação na Amazônia (priorização de áreas de restauração, valor da conservação em áreas privadas, potencial de regeneração natural etc.); e) realizar oficinas de trabalho para definir critérios e a melhor forma de adoção dessas bases de dados geradas; f) workshops e estudos de sistematização das ações de monitoramento da recuperação já em andamento; g) integração dessas bases de dados e protocolos ao SICAR ; h) aperfeiçoar e ampliar o acesso aos mecanismos de incentivo financeiro existentes que podem ser utilizados para ações de restauração e/ou na promoção de arranjos produtivos sustentáveis, como estudos e subsídios para pagamento por serviços ambientais e promoção de novas cadeias de produtos florestais ;

➤ Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto:

Melhorar a implementação e a capacidade de colaboração das partes interessadas brasileiras para aumentar o impacto do projeto, o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto.

O Projeto, em sua fase 2, continuará a ser Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, em parceria com as agências executoras, a serem posteriormente definidas. A Secretaria de Biodiversidade do MMA (SBio) continuará exercendo a coordenação institucional necessária para implementar as atividades do projeto. O Comitê Operacional do Projeto (COP), instituído como um órgão executivo e de tomada de decisão, presidido pelo MMA e composto por representantes das principais agências implementadoras e executoras, supervisionará a implementação desta segunda fase, com base nas lições da atual. O Arranjo de governança está detalhado no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: a) promover programas de treinamento, seminários e estágios internacionais ; b) participar da plataforma de intercâmbio de

conhecimentos e dos eventos do programa regional sobre paisagens sustentáveis da Amazônia, que envolve projetos de 7 países da América do Sul (Brasil, Peru, Colômbia, Equador, Bolívia, Venezuela e Guiana) ; c) promover atividades de coordenação visando comunicação, planejamento, gerenciamento, suporte técnico e monitoramento da implementação ; d) elaborar diretrizes e relatórios sobre as lições aprendidas elaboradas e divulgadas ; e) desenvolver estratégia de comunicação, incluindo a produção e disseminação de materiais de divulgação ; apoiar o funcionamento das instâncias de gestão do projeto, quais sejam o Comitê Operacional, órgão de decisão do projeto e o Conselho Consultivo, responsável pela orientação técnica e política.

A área geográfica de intervenção do projeto será a mesma da fase 1 para os componentes 2 e 3. No componente 1 esta área será expandida para incorporar a região da Reserva da Biosfera da Amazônia Central e o Sítio Ramsar Regional do Rio Negro.

2. POLÍTICAS E REQUISITOS

Este Plano de Engajamento das Partes Interessadas busca atender a política do GEF sobre *Stakeholder Engagement* (GEF/C.53/05/Rev.01) bem como seguir as boas práticas preconizadas pelas Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial (*Environmental and Social Standards - ESS10: Stakeholder Engagement and Information Disclosure*), embora esse projeto ainda seja regido pela estrutura anterior das Políticas Operacionais de Salvaguardas do Banco Mundial. Tanto o GEF como o Banco Mundial (Agência Implementadora do projeto ASL Brasil) reconhecem a importância do engajamento efetivo das partes interessadas como uma maneira de "aumentar a transparência, responsabilidade, integridade, eficácia e sustentabilidade" dos projetos. Além disso, entendem que este plano "promove a apropriação do país, estabelecendo parcerias mais fortes, particularmente com a sociedade civil, os povos indígenas, as comunidades e o setor privado, e aproveitando o conhecimento, a experiência e as capacidades dos indivíduos e grupos afetados e interessados". Desse modo, o Plano de Engajamento das Partes Interessadas visa envolver as partes interessadas em um processo inclusivo, durante todo o ciclo de vida do projeto.

3. RESUMO DAS ATIVIDADES ANTERIORES DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Durante a fase 1 do projeto, no intuito de incentivar a sociedade e todas as partes interessadas, incluindo os povos e comunidades tradicionais e indígenas, a contribuir para a elaboração da proposta de projeto e sua implementação, foram realizadas diversas ações com o intuito de engajar as partes interessadas.

Já durante o processo de elaboração do projeto, foram realizadas três instâncias de consulta pública sobre os documentos de salvaguardas e sobre as diretrizes gerais do projeto, que envolveram diversas partes interessadas.

Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto.

Uma primeira consulta pública presencial, realizada em Manaus, Amazonas, no dia 30 de maio de 2017 no anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com objetivo de delinear os principais

procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A consulta contou com 57 participantes representando entidades dos governos federal e estaduais, ONGs e representantes de povos tradicionais.

Uma segunda consulta pública presencial foi realizada em Rio Branco, Acre, no dia 01 de agosto de 2017 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A ênfase e nessa consulta foi dada ao Marco de Políticas com Povos Indígenas, já que houve uma presença majoritária de participantes indígenas no evento. A consulta contou com 32 participantes, sendo 18 indígenas, provenientes de 6 etnias e 10 terras indígenas distintas.

A versão dos documentos modificados após as consultas (Marco de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas de Povos Indígenas; Matriz de Processos) e o registro desses encontros são documentos públicos e estão disponíveis na página eletrônica do Programa ARPA (<http://programaarpa.gov.br/documentos-fase-iii-do-arpa/>) e na página do projeto no site da CI-Brasil (<https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>).

Durante a implementação do projeto, no nível da gestão do projeto, o envolvimento das partes interessadas ocorreu em diversas frentes.

- Foram firmados Acordos de Cooperação entre as agências executoras do projeto (CI-Brasil e FUNBIO) o MMA e todas as Unidades Operativas do Projeto (Todos os estados da Amazônia, ICMBio e SFB). Nesses acordos de cooperação foram estabelecidas as responsabilidades das partes bem como o Plano de Trabalho com as ações previstas.

- O Comitê Operacional do Projeto (COP), instituído como um órgão executivo e de tomada de decisão, presidido pelo MMA realizou uma reunião. Este comitê é composto por representantes da agência implementadora, das agências executoras, das Unidades Operativas e de diversos setores do MMA. Sua função é supervisionar a implementação do projeto, aprovar os Planejamentos Operacionais e pensar estratégias para melhorar a execução e o impacto do projeto.

- O Conselho Consultivo do Projeto (CC) teve a definição das entidades da sociedade civil que irão acompanhar seus trabalhos. Após uma consulta à Aliança para a Restauração da Amazônia, que é uma plataforma que envolve o setor público, privado, academia e terceiro setor, e a definição conjunta de critérios para a escolha de entidades, foi definido que as cadeiras de instituição da sociedade civil seriam ocupadas pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) e pelo Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM). Até o momento não foi possível realizar reunião do conselho consultivo do projeto, mas está prevista a realização de uma reunião para o ano de 2020.

- Além disso, foram realizadas três missões de supervisão do Banco Mundial. No arranjo do projeto, ficou decidido que essas reuniões ocorreriam nos estados da Amazônia e que teriam a função de acompanhar a execução do projeto bem como os avanços dos indicadores e os desafios encontrados durante a execução. Essas missões contam com a participação de 2 representantes de cada uma das Unidades Operativas, bem como os representantes da agência implementadora, das agências executoras e do MMA.

- As reuniões de planejamento das atividades do projeto ocorreram de maneira participativa com a realização de oficinas em todos os estados e na sede dos órgãos federais (ICMBio e IBAMA) e sempre

contou com a participação dos atores responsáveis pelas atividades a serem planejadas. Foram duas rodadas de planejamento até o momento realizadas com seis parceiros o que totalizou o mínimo de 12 reuniões com parceiros para tratar do planejamento das atividades a serem executadas.

Já durante a execução das atividades em nível operacional, o envolvimento das partes interessadas também ocorreu por meio de processos participativos de condução das ações, como nos exemplos citados abaixo.

- Os acordos de pesca comunitários têm como diretriz a representação dos interesses coletivos das pessoas que pescam na área em que o acordo foi feito, como pescadores comerciais, de subsistência e ribeirinhos. Além disso, sua elaboração deve ser mediante processos de tomada de decisões transparentes e participativos. Atualmente estão em processo de elaboração, com o apoio dos recursos de doação da fase 1, cinco novos Acordos de Pesca no estado do Amazonas (Foz de Tapauá, Entorno da Floresta Estadual de Canutama, Entorno da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Piagaçu Purus, Rio Tupana e RDS Puranga Conquista), que irão beneficiar 34 comunidades, 698 famílias e 1.916 pescadores.

Para a construção destes Acordos é necessário seguir as recomendações da Instrução Normativa SDS-03, de 02 de maio de 2011, que sugere: mobilização e sensibilização das partes interessadas, zoneamento dos ambientes aquáticos, elaboração das regras de uso, formação do Comitê Condutor e vigilância/monitoramento da área do Acordo de Pesca. Ou seja, a participação e engajamento das partes interessadas é condição para a construção dos acordos de pesca.





- As decisões sobre as ações a serem implementadas nos territórios das Unidades de Conservação devem ser discutidas e definidas, via de regra, pelo conselho gestor da unidade. O projeto apoiou diretamente o fortalecimento e criação de conselhos gestores das UCs como um espaço de participação e engajamento. No componente 1 da fase 1 do projeto (Programa ARPA) no âmbito do Marco Referencial “Gestão Participativa”, foi dado apoio à formação, manutenção e renovação dos Conselhos Deliberativos (para Unidades de Conservação de uso sustentável) e dos Conselhos Consultivos (para Unidades de Conservação de proteção integral) em 79 UCs Grau I (nível mais básico de consolidação). Além disso, outras 38 UCs Grau II (nível mais avançado de consolidação) recebem apoio para as rotinas e atividades dos conselhos, incluindo a capacitação e aprimoramento de seus membros, totalizando, portanto, 117 UCs que recebem recursos do componente 1 da fase 1 (Programa Arpa) para os Conselhos gestores de UCs. Nos anos de 2018 e 2019 foram aportados R\$ 3.800.000,00 do programa ARPA para essas ações.

Um exemplo de composição e formalização de conselho gestor se encontra no anexo 2 deste documento.

4. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PARTES INTERESSADAS

O objetivo deste Plano é envolver as partes interessadas do projeto (governo federal e estadual, Banco Mundial, GEF, agência executora, comunidade acadêmica, centros de pesquisa, ONGs, comunidades tradicionais, povos originários, produtores rurais, órgãos ambientais, entre outros) para garantir que suas opiniões sejam consideradas nos diferentes níveis de implementação do projeto.

A tabela 1 apresenta a lista de partes interessadas e sua relação com o projeto: o papel que desempenha, seu interesse ou relação, e, a forma que o projeto impacta cada uma das partes.

TABELA 1 – PARTES INTERESSADAS E SUA RELAÇÃO COM O PROJETO*

Parte Interessada	Atuação no projeto	Interesse e tipo de influência no projeto*			Efeito do projeto na Parte Interessada
Equipe de coordenação do projeto (Ministério do Meio Ambiente, Banco Mundial, Agência executoras)	Elaboração, implementação, gestão e monitoramento do projeto como um todo. Cada uma das instituições tem um papel distinto, mas o objetivo geral é garantir a boa execução do projeto e o alcance das metas e resultados de impacto.	P			Contribuir com a implementação de uma estratégia de conservação e uso sustentável para Amazônia
Unidades Operativas do Projeto (Secretarias Estaduais de Meio Ambiente dos estados da Amazônia, ICMBio, SFB, IBAMA)	Planejamento das atividades que serão implementadas em seus territórios em dentro de suas atribuições. Responsáveis por acompanhar a execução das atividades em campo e reportar o andamento dos indicadores.		ID		Contribuir na implementação das políticas e programas dos órgãos. Subsídios para tomada de decisão.
Outros setores do Ministério do Meio Ambiente com atividades relacionadas	Auxiliam na definição das linhas estratégicas do projeto em alinhamento com as políticas do órgão.		ID		Contribuir na implementação das políticas e programas dos órgãos. Subsídios para tomada de decisão.
Outros órgãos públicos com atividades relacionadas (FUNAI, MAPA, etc.)	Auxiliam na definição das linhas estratégicas do projeto em alinhamento com as políticas do órgão. Sobretudo para a questão indígena a articulação com a FUNAI é fundamental.		ID		Contribuir na implementação das políticas e programas dos órgãos. Subsídios para tomada de decisão.
GEF	Doador dos recursos do projeto		ID		Receber informações que subsidiem decisões para futuros projetos que podem ser apoiados
Gestores e Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, Sítios RAMSAR e Reserva da Biosfera.	Auxiliam no planejamento de ações em seus territórios ou áreas de atuação. São beneficiários diretos de algumas ações do projeto.		II	DA	Receber capacitações e apoio para a realização de atividades.

Parte Interessada	Atuação no projeto	Interesse e tipo de influência no projeto*			Efeito do projeto na Parte Interessada
ONGs, Centros de Pesquisa, Academia, Associações e representações indígenas e outras partes interessadas que trabalham com temas similares na Amazônia	Auxiliam em algumas ações do projeto com aportes técnicos. São beneficiários indiretos em algumas ações do projeto.		II	IA	Receber informações que subsidiem tomada de decisão. Receber apoio difuso para ações que possuem relação com projeto.
Comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhas que vivem nas áreas de atuação do projeto	São beneficiários diretos de algumas ações do projeto. São envolvidos em processos participativos na execução das atividades.			DA	Receber capacitações e apoio por meio das ações do projeto que serão executadas em seus territórios.
Proprietários rurais que vivem nas áreas de atuação do projeto	São beneficiários diretos de algumas ações do projeto. São envolvidos em processos participativos na execução das atividades.			DA	Receber capacitações e apoio por meio das ações do projeto que serão executadas em seus territórios.
População geral que vive e trabalha no bioma Amazônia	São beneficiários indiretos do projeto. Usufruem da melhoria na provisão dos serviços ecossistêmicos do bioma e promoção do desenvolvimento sustentável.			IA	Usufruir da melhoria na provisão dos serviços ecossistêmicos do bioma e promoção do desenvolvimento sustentável.
Empreendimentos voltados para produtos sustentáveis, cadeias de valor “amigas da floresta”, e outras baseadas em produtos da sociobiodiversidade da Amazônia	Auxiliam na potencialização de ações do projeto voltadas para as cadeias produtivas. São beneficiários indiretos em algumas ações do projeto.			IA	Receber insumos para as cadeias produtivas em condições que possam melhorar os negócios.

* P= Participam na implementação e coordenação do projeto, ID= Influenciam diretamente a implementação do projeto; II = Influenciam indiretamente a implementação do projeto; DA= Diretamente afetados pelos resultados do projeto; IA= Indiretamente afetados pelos resultados do projeto

* No anexo I é apresentada uma lista preliminar de partes interessadas relacionadas com o projeto, incluindo Instituições de extrativistas, indígenas e de povos tradicionais; cooperativas e associações; organizações da sociedade civil e organizações governamentais. As instituições do anexo I estão inseridas nas categorias de partes interessadas listadas nesta tabela, tendo o mesmo tipo de atuação, interesse e efeito das categorias às quais pertencem.

5. PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Em continuidade ao processo já iniciado na fase 1, durante fase 2 do projeto o engajamento das partes interessadas vai ocorrer desde a fase de elaboração do projeto até sua implementação.

Serão realizadas novas consultas públicas, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos na implementação do projeto, bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos, buscando incentivar a sociedade e todas as partes interessadas, incluindo os povos e comunidades tradicionais e indígenas, a contribuir para a construção dos documentos de salvaguarda do projeto. Essas consultas vão ocorrer em meio digital e presencial.

Além disso, a estrutura de governança do projeto será mantida e com seus espaços de decisão e planejamento. Dessa forma, o Comitê Operacional do Projeto será mantido com alguns ajustes de representação resultantes da mudança da estrutura regimental do Ministério do Meio Ambiente advinda da publicação do Decreto nº 9.672/2019. Essas mudanças também serão refletidas na composição do Conselho Consultivo do Projeto.

A atual estrutura de governança do projeto é composta da seguinte maneira:

- Secretaria de Biodiversidade (SBio) no MMA possui uma responsabilidade geral de nível político para a realização da coordenação institucional necessária para implementar as atividades do projeto, enquanto o Departamento de Áreas Protegidas do SBio (DAP) e Departamento de Conservação de Ecossistemas (DECO) são cobrados com a principal implementação do projeto e compõe a Unidade de Coordenação do Projeto (UCP).
- O Comitê Operacional de Projeto (COP), é a unidade administrativa e deliberativa que tem a responsabilidade de assegurar o cumprimento dos objetivos do projeto, sendo presidido pela SBIO/MMA, enquanto o Conselho Consultivo (CC) é a instância composta por representantes das partes governamentais e não-governamentais interessadas e tem como objetivo recomendar estratégias e políticas, promovendo vínculos com políticas e programas setoriais relevantes.
- Unidades Operativas (UO): ICMBio, Serviço Florestal Brasileiro e órgãos estaduais ambientais que assessoram a elaboração e asseguram a execução dos Planos Operativos (POs) e Planos de Aquisição e Contratação do Projeto (PACs), seguindo as decisões do COP e as orientações da UCP.

As missões de supervisão continuarão a ocorrer semestralmente e terão o caráter de acompanhamento da execução do projeto e de participação ativa dos parceiros no reporte da execução física e do avanço dos indicadores do projeto.

Além disso, em continuação às diretrizes já seguidas durante a fase 1 do projeto, as atividades em campo que envolvam comunidades tradicionais, produtores, extrativistas, etc. serão implementadas por meio de processo participativo envolvendo os atores interessados nas fases de planejamento e implementação das ações.

A tabela 2 sintetiza a metodologia de engajamento para as partes interessadas, destacando também as ações que têm por objetivo alcançar grupos vulneráveis e menos favorecidos. Vale ressaltar que este Plano será implementado em conjunto com o Plano de Ação de Gênero do projeto, com objetivo de assegurar um maior equilíbrio de gênero nas ações do projeto. Além disso, também está em alinhamento com o Marco

de Políticas de Povos Indígenas e o Marco de Gestão Socioambiental, para promover a inserção e o respeito aos modos de vida das comunidades tradicionais e povos originários.

TABELA 2 – METODOLOGIA DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Parte Interessada	Engajamento durante a implementação do projeto	Ações específicas para grupos vulneráveis
Equipe de coordenação do projeto (Ministério do Meio Ambiente, Banco Mundial, Agência executoras)	Reuniões periódicas bilaterais entre as partes; reuniões extraordinárias; reuniões do Comitê Operacional; missões de supervisão	NA
Unidades Operativas do Projeto (Secretarias Estaduais de Meio Ambiente dos estados da Amazônia, ICMBio, SFB, IBAMA)	Reuniões bilaterais entre a equipe de coordenação e as Unidades Operativas; reuniões extraordinárias; reuniões do Comitê Operacional; missões de supervisão; oficinas de planejamento dos planos operativos.	NA
Outros setores do Ministério do Meio Ambiente com atividades relacionadas	Reuniões bilaterais entre equipe de coordenação do projeto no MMA e demais setores; reunião do Comitê Operacional	NA
Outros órgãos públicos com atividades relacionadas (FUNAI, MAPA, etc.)	Reuniões bilaterais entre equipe de coordenação do projeto no MMA e demais órgãos; participação em eventos do projeto.	NA
GEF	Reporte de informações relevantes quando solicitado, participação em eventos.	NA
Gestores e Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, Sítios RAMSAR e Reserva da Biosfera.	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação em atividades do projeto nos territórios; envolvimento no planejamento das ações; participação em capacitações, seminários, eventos.	Fomentar a maior participação de mulheres e jovens nos espaços dos conselhos bem como a representatividade das comunidades tradicionais e povos originários.
ONGs, Centros de Pesquisa, Academia, Associações e representações indígenas e outras partes interessadas que trabalham com temas similares na Amazônia	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação em capacitações, seminários, eventos.	Fomentar envolvimento de entidades que desenvolvam trabalho com grupos menos favorecidos (comunidades tradicionais, povos originários, mulheres, jovens, etc.)
Comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhas que vivem nas áreas de atuação do projeto	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação em atividades do projeto nos territórios; envolvimento no planejamento das ações; participação em capacitações, seminários, eventos.	Fomentar a atuação das comunidades nas atividades de planejamento e execução das ações do projeto respeitando seu modo de vida tradicional. Fomentar ações em cadeias produtivas que envolvam o trabalho de jovens e mulheres.
Proprietários rurais que vivem nas áreas de atuação	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação	Fomentar o envolvimento no planejamento e execução das ações

Parte Interessada	Engajamento durante a implementação do projeto	Ações específicas para grupos vulneráveis
do projeto	em atividades do projeto nos territórios; envolvimento no planejamento das ações; participação em capacitações, seminários, eventos.	do projeto nas áreas. Fomentar ações que envolvam o trabalho de jovens e mulheres.
População geral que vive e trabalha no bioma Amazônia	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.)	Disponibilização de informação em diferentes formatos para alcançar diversos públicos distintos.
Empreendimentos voltados para produtos sustentáveis, cadeias de valor “amigas da floresta”, e outras baseadas em produtos da sociobiodiversidade da Amazônia	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação em atividades do projeto nos territórios; participação em capacitações, seminários, eventos.	Fomentar ações que envolvam o trabalho de jovens e mulheres. Fomentar ações que promovam repartição de benefícios em cadeias de produtos relacionados ao patrimônio genético.

6. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

Durante o processo de elaboração da Fase 1 do projeto, foram realizadas três instâncias de consulta pública sobre os documentos de salvaguardas e sobre as diretrizes gerais do projeto, que envolveram diversas partes interessadas:

- Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto.
- Uma primeira consulta pública presencial, realizada em Manaus, Amazonas, no dia 30 de maio de 2017 no anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A consulta contou com 57 participantes representando entidades dos governos federal e estaduais, ONGs e representantes de povos tradicionais.
- Uma segunda consulta pública presencial foi realizada em Rio Branco, Acre, no dia 01 de agosto de 2017 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A ênfase e nessa consulta foi dada ao Marco de Políticas com Povos Indígenas, já que houve uma presença majoritária de participantes indígenas no evento. A consulta contou com 32 participantes, sendo 18 indígenas, provenientes de 6 etnias e 10 terras indígenas distintas.

A versão dos documentos modificados após as consultas (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas de Povos Indígenas e Matriz de Processos) e o registro desses encontros são documentos públicos e estão disponíveis na página eletrônica do Programa ARPA (<http://programaarpa.gov.br/documentos-fase-iii-do-arpa/>) e na página do projeto no site da CI-Brasil (<https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>).

Partindo dos resultados obtidos pelo diagnóstico socioambiental realizado no âmbito do ASL Brasil fase 1 e atualizados para essa fase 2, foi elaborada proposta revisada dos documentos: Marco de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas para Povos Indígenas; e Marco de Processos, além de um Plano de Engajamento das Partes Interessadas (documento que descreve todas as etapas de envolvimento das partes interessadas na implementação do projeto, incluindo os processos de consulta pública e que visa garantir essa participação continuada dos diferentes atores engajados no processo). No intuito de incentivar a sociedade e todas as partes interessadas a contribuir para a construção dos documentos de salvaguardas, foi realizado um processo de consulta pública, registrado no “Relatório do Processo de Consulta Pública sobre os Documentos de Salvaguardas da Fase 2”, em anexo. A seguir um resumo das etapas deste processo:

➤ Consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto, com a definição de prazo para envio de contribuições. Esta consulta pública ficou aberta online por quatro semanas, entre as datas de 10 de março a 3 de abril de 2020.

➤ Consulta pública presencial, prevista para 18 de março de 2020, foi cancelada em virtude da pandemia da COVID-19. Essa oficina contaria com a participação das instâncias de governança já existentes das áreas nas quais o projeto terá ações. Dentre essas instâncias estavam o Conselho da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, que conta com a participação de entidades representativas de várias partes interessadas do projeto (indígenas, órgãos ambientais, órgãos públicos, organizações não governamentais, extrativistas, etc.) e o grupo de trabalho do Sítio Ramsar Regional do Rio Negro, que possui representação significativa das partes interessadas do projeto.

a. As entidades representativas das comunidades indígenas que atuam na região (como por exemplo, FOIRN – Federação das Organizações indígenas do Rio Negro; COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, entre outras) foram consultadas previamente sobre essa abordagem de utilizar as instâncias de governança já existentes para a realização das consultas públicas para verificar sua conformidade com a abordagem.

b. Essas entidades representativas das comunidades indígenas receberam o documento com antecedência para analisar e discutir antes das reuniões dos conselhos, bem como uma síntese para facilitar o entendimento e a orientação para as contribuições nos documentos, de forma a garantir uma maior representatividade dos povos indígenas.

c. O projeto direcionou recursos para custear a participação das entidades indígenas na etapa presencial, de forma a garantir essa representação.

➤ Além disso, o documento e a síntese foram enviados por e-mail para gestores de unidades de conservação na área de atuação do projeto, para que esses pudessem organizar consultas aos integrantes do conselho consultivos das UCs de acordo com a dinâmica de cada unidade. Com o cancelamento da oficina presencial decidiu-se pela realização de uma sessão virtual, na mesma data, que contou com a participação de ao menos 41 pessoas das inscritas para a oficina e das organizações que coordenam e executam o projeto.

➤ Adicionalmente à disponibilização de informações sobre a realização da consulta à distância nos sítios eletrônicos do Ministério do Meio Ambiente e da CI-Brasil, foram enviados convites para as instituições parceiras que já estão envolvidas com a fase 1 do projeto, incluindo instituições

governamentais, da sociedade civil e de representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais, para que enviassem suas contribuições.

➤ Sugestões sobre melhores mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de sugestões e queixas foram descritas no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

Os três marcos de salvaguardas do projeto (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas com Povos Indígenas e Marco de Processo) bem como o Plano de Engajamento das Partes Interessadas são documentos públicos e ficaram disponíveis na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto, durante o processo de consulta:

Documento	Forma de publicação
Marco de Gestão Socioambiental	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Marco de Políticas com Povos Indígenas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Matriz de Processo	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Plano de Engajamento das Partes Interessadas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.

Os comentários recebidos foram coletados, analisados e incorporados aos documentos para publicação final, em uma planilha que apresenta como o comentário ou demanda foi abordado pelo Projeto.

7. RECURSOS E RESPONSABILIDADES

As atividades deste plano requerem: a) que essas diretrizes estejam integradas ao planejamento das ações da equipe de coordenação do projeto; b) recursos para a implementação dessas ações de engajamento que podem vir dos 4 componentes do projeto, a depender da temática e da parte interessada envolvida; c) recursos específicos para atividades de comunicação e disseminação de informações do projeto.

A maior parte dos recursos para a implementação do Plano deve vir do componente 4 do projeto (Capacitação, Cooperação e Coordenação) pois é o componente que cobre as despesas para o funcionamento das estruturas de governança do projeto (reuniões do COP e do CC; reuniões de planejamento e avaliação com UOs; missões de supervisão do Banco Mundial; etc.). Entretanto, as ações específicas de engajamento das partes interessadas no campo (como as reuniões para os acordos de pesca, o envolvimento dos produtores rurais, os planejamentos participativos com as comunidades tradicionais, etc.) serão custeadas sobretudo com recursos dos componentes 1 e 2, a depender do enfoque da atividade.

A gestão, coordenação e implementação deste Plano serão de responsabilidade da equipe de coordenação do projeto, com destaque para a Agência Executora que deverá atuar para a

operacionalização do plano. Deverá ser indicada uma pessoa da equipe da agência executora responsável por acompanhar e monitorar a implementação das ações do plano e garantir sua efetividade.

8. PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO E REGISTRO DE, E RESPOSTA A, QUEIXAS E SUGESTÕES

O estabelecimento de procedimentos operacionais para o recebimento e registro de, e resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do projeto constitui uma ferramenta importante para aperfeiçoar a gestão de riscos do projeto, melhorar sua eficiência operacional e alcançar melhores resultados. O recebimento e registro de, e resposta a, inquéritos, sugestões, preocupações e reclamações dos atores sociais afetados pelo projeto, de forma eficiente, bem como a identificação e tratamento do não cumprimento pelo executor do projeto das políticas de salvaguarda socioambientais, permite o monitoramento de riscos reais e potenciais e garante o devido cumprimento do Marco de Gestão Socioambiental do projeto.

Durante a fase 1 do projeto os canais para registro de, e resposta a, queixas e sugestões foram os canais institucionais ligados às agências executoras do projeto e ao MMA. As informações sobre o projeto ficaram disponíveis nas páginas de internet de cada uma das instituições:

- **FUNBIO:**

- Página do projeto - https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/paisagens-sustentaveis-da-amazonia/
- Página do ARPA (componente 1 do projeto) - <http://arpa.mma.gov.br/>

- **CI – Brasil:**

- Página do projeto - <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>

- **MMA:**

- Página do projeto - <https://mma.gov.br/biodiversidade/projetos-sobre-a-biodiversidade/projeto-gef-paisagens-sustent%C3%A1veis.html>

Em todas as páginas se encontram informações de contato (endereço, telefone, e-mail) para qualquer comunicação com essas entidades.

No caso do MMA, por ser um órgão público, também são disponibilizados outros dois caminhos para o registro de queixas: a ouvidoria do órgão, e o Serviço de Informação ao Cidadão (e-sic). A Ouvidoria é um mecanismo que visa garantir a conformidade das ações do órgão com a Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, que instituiu o Código de Defesa dos Usuários do Serviço Público. Já o e-sic está regido pela Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011). Qualquer queixa ou solicitação que venha a ser efetuada por meio desses canais é direcionada internamente para o departamento responsável pelo atendimento da demanda. Dessa forma, na ocorrência de alguma queixa ou solicitação de informação

sobre o projeto GEF Paisagens Sustentáveis da Amazônia, os departamentos de Áreas Protegidas (DAP) e de Conservação de Ecossistemas (DECO) seriam notificados.

Durante o período de execução da fase 1 do projeto foram registradas poucas queixas ou questionamentos específicos relacionados ao projeto nesses meios formais. Provavelmente isto se deve ao estado inicial de implementação dos componentes 2, 3 e 4 do projeto. Na fase inicial do projeto alguns questionamentos vieram por meios formais e foram respondidos pela equipe de coordenação do MMA. Alguns exemplos foram: um requerimento de Informação nº 1.282/2016, apresentado pela senadora Vanessa Grazziotin solicitando informações do projeto; um questionamento da mídia sobre a relação entre o projeto ASL Brasil e a proposta de Corredor Andes-Amazônia-Atlântico. Esses são exemplos de solicitações de informação que chegaram para a equipe de coordenação responder.

Além disso, foi possível identificar a existência de queixas e sugestões que surgiram ao longo do processo de implementação das ações durante as reuniões e processos participativos de planejamento e execução. Nesses casos, a maioria delas foi tratada diretamente com os gestores das unidades de conservação e/ou com os pontos focais das Unidades Operativas (Secretarias de Meio Ambiente dos estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia, SFB e ICMBio) que atenderam as demandas com base nos documentos que regem o projeto.

Uma lacuna identificada foi a falta de registro dessas queixas e respostas pela equipe de gestão do projeto, uma vez que elas ocorreram, sobretudo, fora do sistema formal do registro de queixas identificados anteriormente. Essa é uma lição aprendida que deve refletir no aprimoramento dos mecanismos de monitoramento dessas queixas e respostas.

Sendo assim, o projeto irá criar um canal único, e de fácil acesso, que será definido em função das ferramentas de tecnologia da informação disponíveis, com preferência para formulário disponibilizado em site do projeto e recebido via e-mail e/ou outro mecanismo de comunicação, por exemplo via aplicativo *WhatsApp* (amplamente utilizado no país). Complementarmente, o projeto poderá criar perfis em redes sociais, onde a interação com interessados no projeto poderá ser realizada e monitorada.

O projeto definirá um profissional da agência executora como responsável por monitorar o recebimento e registro de, e resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do projeto, a partir das informações recebidas das unidades operativas. Este profissional será responsável por gerar informações que serão inseridas nos relatórios periódicos (relatórios semestrais de progresso) com todas as interações realizadas, tanto pelo formulário, quanto pelas redes sociais, gerando como referência o percentual de queixas e sugestões recebidas e respondidas. O relatório será parte integrante da avaliação do cumprimento das salvaguardas.

A finalidade desses procedimentos é conscientizar o público sobre o projeto e seus objetivos, diminuir riscos, fornecer e receber sugestões, práticas e feedback aos envolvidos no projeto, desestimular e/ou detectar fraude e corrupção, e assegurar o devido cumprimento do Marco de Gestão Socioambiental. Essa finalidade deve ser alcançada por meio: (1) da implementação de um sistema que assegure o registro de queixas e sugestões e gere ações corretivas em resposta, com a devida responsabilização; (2) da acessibilidade e resposta aos beneficiários; (3) da análise da efetividade dos processos organizacionais internos e observância das salvaguardas socioambientais; e (4) do envolvimento dos atores sociais no projeto.

A agência executora do projeto será responsável pela recepção e registro de, e resposta a, queixas e sugestões. Todavia, existem outras instâncias, listadas a seguir, de encaminhamento de queixas e sugestões

para facilitar seu acolhimento. Essas distintas instâncias de recepção e encaminhamento do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade – SQCR, responderão às queixas no lapso de sete dias úteis, confirmando assim sua recepção, e darão prosseguimento ao caso para sua resolução, segundo seu grau de complexidade.

(i) Gestor da Unidade de Conservação: O gestor é a pessoa com contato mais direto com as comunidades da UC e do seu entorno. Além de receber a informação e comunicá-la com o SQCR, ele (a) pode tomar providências imediatas para amenizar ou melhorar a situação.

(ii) Conselhos Gestores: Os Conselhos Deliberativos e Consultivos das UCs representam uma instância privilegiada dentro do marco do SNUC para tratar de questões e problemas relativos à operação cotidiana da Unidade de Conservação. Os Conselhos são conformados com representantes das distintas comunidades locais, que têm a função de apresentar e representar os interesses de seus respectivos grupos sociais.

Para tratar de questões não diretamente relacionadas ao escopo das Unidades de Conservação, serão designados pontos focais nas outras entidades implementadoras do projeto como os Órgãos Estaduais do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro e o IBAMA. Nesses casos, a primeira instância de recebimento de queixas serão os órgãos responsáveis em cada caso.

Caso o tratamento não resulte satisfatório em nenhuma dessas instâncias para o pleiteante, o assunto pode ser levado a uma instância superior de apelação que corresponde ao Ministério do Meio Ambiente e seus serviços de Ouvidoria para qualquer problema ambiental que suceda no país. Suas distintas formas de contato estão listadas a seguir:

Ministério do Meio Ambiente (MMA)	
Endereço:	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 800 70068-900 - Brasília – DF
Telefone:	61 2028-2192
Fax:	61 2028-2145
Endereço eletrônico:	https://mma.gov.br/ouvidoria.html https://www.mma.gov.br/servi%C3%A7o-de-informa%C3%A7%C3%A3o-ao-cidad%C3%A3o-sic.html

Diretrizes do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade:

- Os procedimentos operacionais de queixas, controle e responsabilidade seguem os princípios da veracidade. Isso significa que queixas são tratadas com transparência, mas de forma confidencial quando necessário, e analisadas com imparcialidade.
- Os procedimentos operacionais operam independentemente dos atores sociais envolvidos, permitindo, assim, tratamento imparcial, objetivo e autônomo.
- Os procedimentos operacionais utilizam mecanismos claros e compreensíveis para todos os atores sociais envolvidos, disponível a um custo zero, baseado em procedimentos fáceis de serem entendidos.

Além disso, os mecanismos devem ser acessíveis a todas as partes envolvidas com simplicidade e agilidade, independente do lugar onde as pessoas residem, ou do nível educacional e financeiro.

- Todas as queixas, sugestões e respostas serão formalmente registradas pelas instituições receptoras e um resumo das atividades do mecanismo de resposta deve constar nos respectivos relatórios de progresso do projeto.

- A fim de garantir a devida resposta e eficiência às reclamações e sugestões para soluções construtivas e decisivas, os procedimentos exigem treinamento e oportunidades de aprendizado contínuo, bem como revisão sistemática e *feedback* sobre o desempenho do executor do projeto.

- Para garantir inclusão social e participação, os procedimentos devem ser acessíveis ao máximo de pessoas afetadas pelo projeto. O objetivo disso é trazer reclamações, sugestões e comentários ao conhecimento do executor do projeto.

- Os procedimentos operacionais contarão com o apoio de pessoal qualificado e com os recursos financeiros necessários para sua implementação. O objetivo é garantir os meios e poderes para investigar queixas e para lidar com casos que infrinjam as Políticas de Salvaguarda Socioambientais.

- Sugestões sobre melhores mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de sugestões e queixas, descritos no Plano de Engajamento da Partes, serão pontos abordados no processo de consultas às partes interessadas.

9. MONITORAMENTO E RELATORIA

O monitoramento deste Plano será feito pela equipe de coordenação do projeto, com protagonismo da Agência Executora. As informações levantadas serão reportadas nos relatórios semestrais de progresso junto às demais informações relacionadas às políticas de salvaguardas do projeto, por meio de uma tabela a ser anexada a estes relatórios.

O projeto pretende monitorar, durante sua execução, a realização de ações que promovam o engajamento das partes interessadas (capacitações, oficinas, seminários, reuniões, etc.). Além disso, existe um indicador do projeto que pode ser também representativo deste esforço (Número de pessoas locais que participam de atividades do projeto, desagregadas por homens e mulheres).

Além do indicador citado acima, o projeto será monitorado por meio dos seguintes indicadores:

- Unidades de Conservação criadas com apoio do projeto (ha, milhões);
- Unidades de Conservação existentes apoiadas pelo projeto com (i) baixa, (ii) moderada e (iii) alta eficácia de gerenciamento conforme critérios definidos (Ha, milhões);
- Área em restauração ou reflorestamento apoiada pelo projeto (desagregada por (i) regeneração natural assistida e (ii) restauração ativa) de acordo com critérios definidos (Ha, milhares);
- Área florestal em planos de manejo sustentável (concessão florestal) - (Ha, milhões);
- Unidades de Conservação apoiadas pelo Fundo de Transição do programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA sob melhor gerenciamento (Número);
- Capitalização do fundo fiduciário de Áreas Protegidas (Fundo de Transição ARPA) (US \$, milhões);

- Área protegidas existentes não suportadas pelo Fundo de Transição programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA sob gerenciamento aprimorado, suportadas pelo projeto. (Ha, milhões);
- Área das propriedades rurais que adotam práticas sustentáveis de gestão da terra apoiadas pelo projeto (Ha, milhares);
- Áreas protegidas de uso sustentável sob práticas sustentáveis de gestão da terra apoiadas pelo projeto (Ha, milhões);
- Área sob melhor gestão integrada da paisagem (excluindo áreas protegidas) - (Ha, milhões);
- Área sob práticas sustentáveis de gestão da terra (Ha, milhares);
- Propriedades rurais que adotam ferramentas de planejamento do uso do solo para a gestão sustentável (Número, milhares);
- Mecanismos de incentivo para reduzir o desmatamento e aumentar a recuperação (Número).

ANEXO I – LISTA PRELIMINAR DE PARTES INTERESSADAS RELACIONADAS AO PROJETO

Instituições de extrativistas, indígenas e de povos tradicionais; cooperativas e associações; organizações da sociedade civil; organizações governamentais.

NOME DA INSTITUIÇÃO	ESTADO	PESSOA DE CONTATO	E-MAIL
Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Resex Arapixi (APREA)	Amazonas	Felipe André Gonçalves de Sousa	felipe.as-69@hotmail.com
Associação dos Moradores Agroextrativistas do Lago do Capanã Grande – AMALCG	Amazonas	Manoel de Oliveira Rêgo	contato do Gestor da UC: Vitor – victorpaoleschi@gmail.com
Associação de Produtores/as Agroextrativistas da Flona de Tefé e Entorno-APAPE	Amazonas	Francisco Falcão	darciolfalcao@gmail.com
COOMFLONA	Pará	Arimar Feitosa	arimarcouro@yahoo.com.br
APRAMAD	Amazonas	Andréia Mar Cabral	andreiamarcabral@gmail.com
TAPAJÓARA	Pará	Dinael Arapiun	dinaelarapiuns@gmail.com
Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre – AM – OPIAJBAM	Amazonas	Francisco Umanary Pupykary	opiajbamadebocadoacre@gmail.com
Federação das Organizações dos Caciques e Comunidades Indígena Tribo Ticuna (FOCCIT)	Amazonas	Francisco Antônio Guedes	professorfrancisco987@gmail.com
Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN	Amazonas	Marivelton	marivelton@foim.org.br
Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB	Nacional	Nara Baré	naramartins@gmail.com , mariowapichana@hotmail.com
Federação dos Povos Indígenas do Pará – FEPIPA	Pará	Paulino Payakan	secretaria@coiab.org.br
Instituto Socioambiental – ISA	Nacional	Adriana Ramos	adriana@socioambiental.org
Associação da União dos Povos Indígenas do Livramento dos Rios Tarumã-Mirim e Tarumã-Açu (UPILTTA) AM	Amazonas	Alcinéia Lima Pinheiro	alcineialima36@gmail.com
Ação Ecológica Guaporé - Ecopore.	Rondônia	Paulo Henrique Bonavigo	pbonavigo@gmail.com , ecopore@ecopore.org.br
PACTO DAS ÁGUAS	Rondônia	Sávio Gomes	saviogomes@pactodasaguas.org.br
Centro de Estudos e da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia - Rióterra.	Rondônia	Telva Barbosa Gomes Maltezo	telva@rioterra.org.br
Associação de defesa etnoambiental KANINDÉ	Rondônia	Ivaneide (Neidinha Suruí)	ivaneide@kaninde.org.br
Federação do povo hunikuĩ do Acre - FEPHAC	Acre	NINAWA INU PEREIRA NUNES HUNI KUI	ni-nawa@hotmail.com
Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS	Amazonas	Dione Torquato	dione.torquato23@gmail.com
Fundação Amazonas Sustentável - FAS	Amazonas	Vírgilio Viana	fas@fas-amazonas.org
Fundação Vitória Amazônica - FVA	Amazonas	Fabiano Lopez da Silva	fabiano@fva.org.br
Comissão Pró-Índio do Acre - CPI ACRE	Acre	Gleyson de Araújo Teixeira	gleyson@cpiacre.org.br

NOME DA INSTITUIÇÃO	ESTADO	PESSOA DE CONTATO	E-MAIL
Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus - FOCIMP	Amazonas	Valdimiro Farias da Silva Apurinã	focimp@yahoo.com.br , focimp@gmail.com
Associação das comunidades indígenas Kaixana-Aica	Amazonas	Jorge Penaforth	Jorget.penaforth@gmail.com
Operação Amazônia Nativa- OPAN	Amazonas	Gustavo F. Viviane Silveira	gustavo@amazonianativa.org.br
Organização dos Kambeba do Alto Solimões- OKAS	Amazonas	Eronilde de Souza Fermin	eroca_fermin@hotmail.com
Coordenação Técnica da SEMA/AC	Acre	Roger Recco	roger.recco@ac.gov.br
Divisão de Áreas Naturais Protegidas e Biodiversidade – DAPBIO / SEMA-AC	Acre	Adriano Alex Santos e Rosário	adrianoalex@yahoo.com.br
Escritório de Gestão do CAR e PRA - SEMA/AC	Acre	André S. Pellicciotti	andrepellicciotti@gmail.com
SEMA-AM / Ponto Focal do ASL	Amazonas	Maria Eliene Gomes da Cruz	elienecruz@hotmail.com
SEMA-AM / Ponto Focal do ASL	Amazonas	Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro	fgfranciscob@gmail.com
SEMA -PA / Ponto Focal do ASL	Pará	Cleyton Neder Matos da Silva	cleiton40silva@gmail.com
SEMA -PA / Ponto Focal do ASL	Pará	Luiz Ednelson Cardoso	edinelsoncard@yahoo.com.br
SEMA -PA / Ponto Focal do ASL	Pará	Maximira de Araújo Costa	maximiracs@yahoo.com.br
SEMA -PA / Ponto Focal do ASL	Pará	Dilson Nazareno Fachavo Costa	lopezdilson2@gmail.com
Serviço Florestal Brasileiro / Ponto Focal do ASL	Nacional	Luísa Resende Rocha	luisa.rocha@florestal.gov.br
ICMBIO // Ponto Focal do ASL	Nacional	Tiago Eli de Lima Passos	tiago.passos@icmbio.gov.br
Serviço Florestal Brasileiro / Ponto Focal do ASL	Nacional	José Humberto	jose.chaves@florestal.gov.br
SEDAM-RO / Ponto Focal do ASL	Rondônia	Denison Trindade Silva	denison_5@hotmail.com
SEDAM-RO / Ponto Focal do ASL	Rondônia	Geovani Marx Rosa	geovani.sedam@gmail.com
SEDAM-RO / Secretário Adjunto	Rondônia	Edgar Menezes	setorflorestaplantada@gmail.com
SEDAM-RO / Coordenação de Monitoramento e Controle	Rondônia	Elenice Duran Silva	lenice.duran@gmail.com
SEDAM-RO / Assessoria Técnica	Rondônia	Karla Moraes	karlaks Moraes@gmail.com
Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM	Amazônia		comunicacao@ipam.org.br
Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESAM	Amazônia		CONTATO@IDESAM.ORG.BR
Aliança Restauração	Amazônia		info@conservation.org
Fundação Nacional do Índio – FUNAI	Amazônia		comunicacao@funai.gov.br

ANEXO II – DOCUMENTOS DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE UC

1. Portaria de reconhecimento e definição do Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação do Baixo Rio Negro

PORTARIA Nº 483, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 8º ao 11 e 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Mosaico do Baixo Rio Negro, abrangendo as seguintes unidades de conservação e respectivas zonas de amortecimento, localizadas no Estado do Amazonas:

I - sob a gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio:

- a) Parque Nacional de Anavilhanas;
- b) Parque Nacional do Jaú;
- c) Reserva Extrativista do Rio Unini.

II - sob a gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento e Sustentável do Estado do Amazonas:

- a) Parque Estadual do Rio Negro - Setor Sul;
- b) Parque Estadual do Rio Negro - Setor Norte;
- c) Área de Proteção Ambiental da Margem Direita do Rio Negro setor Puduari-Solimões;
- d) Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda do Rio Negro setor Aturiá-Apuauzinho;
- e) Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda do Rio Negro setor Tarumã-açu-Tarumã-mirim;
- f) Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro;
- g) Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Amanã;

III - sob a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Manaus - SEMMA:

- a) Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé.

Art. 2 O Mosaico do Baixo Rio Negro contará com um Conselho Consultivo, que atuará como instância de gestão integrada das unidades de conservação elencadas no art. 1º dessa Portaria.

Art. 3 O Conselho Consultivo terá a seguinte composição:

- I - 1 (um) representante das Unidades de Conservação Federais de Proteção Integral;
- II - 1 (um) representante da Unidade de Conservação Federal de Uso Sustentável;
- III - 2 (dois) representantes das Unidades de Conservação Estaduais;
- IV - 1 (um) representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé;
- V - 1 (um) representante de um dos Municípios onde estão localizadas as Unidades de Conservação;
- VI - 1 (um) representante dos povos indígenas da região;
- VII - 1 (um) representante do Conselho da Reserva da Biosfera da Amazônia Central;
- VIII - 4 (quatro) representantes de organizações de base atuantes na região de influência do mosaico;
- IX - 1 (um) representante de organização não-governamental ambientalista, atuante na região de influência do mosaico;
- X - 1 (um) representante do setor empresarial, atuante na região de influência do mosaico.

§1º O mandato de conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

§2º O Conselho poderá convidar representantes de outros órgãos governamentais, não-governamentais e pessoas de notório saber para contribuir na execução dos seus trabalhos.

Art. 4º O Conselho de Mosaico será presidido por um dos chefes das Unidades de Conservação elencadas no art. 1º desta Portaria, escolhido pela maioria simples dos seus membros.

Art. 5º Ao Conselho Consultivo compete:

I - elaborar seu regimento interno, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua instituição;

II - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar:

a) as atividades desenvolvidas em cada unidade de conservação, tendo em vista, especialmente:

1. o uso na fronteira entre as unidades;

2. o acesso às unidades;

3. a fiscalização;

4. o monitoramento e avaliação dos Planos de Manejo;

5. a pesquisa científica; e

6. a alocação de recursos advindos da compensação referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental;

b) a relação com a população residente na área do mosaico;

III - manifestar-se sobre propostas de solução para a sobreposição de unidades; e

IV - manifestar-se, quando provocado por órgão executor, por conselho de unidade de conservação ou por outro órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama, sobre assunto de interesse para a gestão do mosaico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 inciso V, Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.718, de 13 março de 2006, e art. 95, item VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando o art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, bem como os arts. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ecossistemas - DIREC, no Processo Ibama nº 02001.007690/2002-13, resolve:

Art. 1º Criar o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Anavilhanas, com a finalidade de contribuir a com a implantação e implementação de ações destinadas à consecução dos objetivos de criação da referida Unidade de Conservação.

Art. 2º O Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Anavilhanas será integrado pelos representantes dos seguintes órgãos, entidades e organizações não governamentais:

I - um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

II - dois representantes do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, sendo um titular e um suplente;

III - dois representantes da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, sendo um titular e um suplente;

IV - dois representantes da Secretaria Municipal de Educação de Novo Airão, sendo um titular e um suplente;

V - dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente e Turismo de Novo Airão, sendo um titular e um suplente;

VI - dois representantes da Prefeitura Municipal de Iranduba, sendo um titular e um suplente;

VII - dois representantes do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sendo um titular e suplente;

VIII - dois representantes do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA, sendo um titular e um suplente;

IX - dois representantes da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, sendo um titular e um suplente;

X - dois representantes da Universidade Estadual do Amazonas - UEA, sendo um titular e um suplente;

XI - dois representantes da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, sendo um titular e um suplente;

XII - dois representantes do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ, sendo um titular e um suplente;

XIII - dois representantes da Fundação Vitória Amazônica - FVA, sendo um titular e um suplente;

XIV - dois representantes da Fundação Almerinda Malaquias - FAM, sendo um titular e um suplente;

XV - dois representantes da Associação das Comunidades Waimiri-Atroari-ACWA, sendo um titular e um suplente;

XVI - dois representantes da Associação dos Operadores de Barcos de Turismo do Amazonas - AOBT, sendo um titular e um suplente;

XVII - dois representantes da Associação dos Pescadores de Novo Airão - APNA, sendo um titular e um suplente;

XVIII - dois representantes de comunidades localizadas no Parque Estadual do Rio Negro Setor Norte, sendo um titular e um suplente;

XIX - dois representantes de comunidades localizadas no Parque Estadual do Rio Negro Setor Sul, sendo um titular e um suplente;

XX - quatro representantes de comunidades localizadas na Área de Proteção Ambiental - APA do Rio Negro / margem direita, sendo dois titulares: um da Comunidade Bom Jesus do Puduari e outro da Comunidade Nossa Senhora Perpétuo Socorro e dois suplentes: um da Comunidade do Sobrado e outro da Comunidade Saracá;

XXI - quatro representantes de comunidades localizadas na Área de Proteção Ambiental - APA do Rio Negro / margem esquerda, sendo dois titulares: um da Comunidade do Apuaú e outro da comunidade Pagodão e dois suplentes: um da Comunidade Nova Jerusalém e outro da Comunidade São Sebastião;

XXII - dois representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Manaus - SEMMA, sendo um titular e um suplente;

Parágrafo único. O Chefe da Estação Ecológica de Anavilhanas representará o Ibama no Conselho Consultivo e o presidirá.

Art.3º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Anavilhanas serão fixados em Regimento Interno.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até noventa dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS